

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência se destina à aquisição de aparelhos de musculação e ergométricos, para atender as necessidades do (a) o Centro de Educação Física e Desportos, Academia de Polícia Militar D. João VI e Batalhão de Polícia de Choque.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

1.3 A pretensa contratação será processada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 17 e artigo 29 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a fim de atender as necessidades da SEPM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem como objetivo suprir ou substituir equipamentos de musculação e ergométricos que se encontram desgastados pelo tempo e uso contínuo.

2.2 O serviço policial militar requer um vigor físico e mental diferenciado daqueles que optam por essa carreira, sendo essencial para a manutenção da saúde e eficiência operativa dos agentes.

2.3 Dados estatísticos indicam os riscos associados ao sedentarismo e à obesidade, enfatizando a necessidade de proporcionar um espaço de treinamento físico adequado em cada unidade responsável. Esse espaço permite que os agentes aprimorem sua aptidão física, essencial não apenas para a manutenção da saúde, mas também para fins terapêuticos, aprovação em cursos e desenvolvimento operacional.

2.4 Dentre as unidades que necessitam dessa aquisição, destacamos: Academia de Polícia Militar D. João VI (APM D. João VI): responsável pela formação de oficiais, onde a condição física é fundamental para o desenvolvimento de suas funções; Centro de Educação Física e Desportos (CEFD): responsável por ofertar protocolos de treinamento e acolher em seu espaço de musculação alunos do CFAP e todo o efetivo da Invernada dos Afonsos; Batalhão de Polícia de Choque (BPChq): Unidade que, além de atender seu próprio efetivo, acolhe unidades independentes, necessitando de equipamentos funcionais para a preparação física dos policiais.

2.5 A aquisição de novos aparelhos de musculação e ergométricos garantirá que as unidades mencionadas disponham de um ambiente de treinamento adequado, contribuindo significativamente para a saúde, bem-estar e desempenho operacional dos policiais militares.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

LOTE 01							
Anilhas e Barras							
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	CEFD	APM	BPChq	QTD TOTAL
1	164662	Anilhas de 5 kg	UN	28	28		56

2	164661	Anilhas de 10 Kg	UN	32	32		64
3	165398	Anilhas de 15 Kg	UN	20	20		40
4	164660	Anilhas de 20 Kg	UN	18	18		36
5	166971	Barras longas LPO (2,20m)	UN	07	07		14
6	166973	Barras longas LPO (2,10m)	UN	07	07		14
7	166975	Barras curtas (1,20m)	UN	08	08		16
8	167440	Barra W	UN	04	04		08
9	167441	Barra H	UN	04	04		08

LOTE 02
Aparelhos Ergométricos

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	CEFD	APM	BPCmq	QTD TOTAL
1	120023	Esteira Ergométrica:	UN	08	03	03	14
2	166983	Bicicleta Ergométrica:	UN	05	02	02	09
3	165470	Simulador de Escada:	UN	01	01	01	03
4	165469	Elíptico:	UN	02	01	01	04
5	165486	Remo Indoor:	UN	07	03	03	13
6	182571	Bicicleta de Spinning:	UN	09	05	05	19

LOTE 03
Aparelhos de Musculação

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	CEFD	APM	BPCCHOQUE	QTD TOTAL
------	---------	---------------	-----	------	-----	-----------	-----------

1	164659	Máquina de Abdominal	UN	01	01		02
2	165403	Banco Regulável	UN	01	01		02
3	101128	Banco de Supino Regulável Barra Longa	UN	03	03		06
4	164681	Banco Scott	UN	01	01		02
5	165467	Cadeira Abdutora	UN	01	01		02
6	164468	Cadeira Adutora	UN	01	01		02
7	164669	Cadeira Extensora	UN	02	02		04
8	164671	Desenvolvimento de Ombros Articulado	UN	01	01		02
9	165472	Flexora Sentada	UN	01	01		02
10	167581	Banco Declinado	UN	01	01		02
11	165473	Hack Machine	UN	01	01		02
12	165563	Leg Press 45°	UN	01	01		02
13	165564	Leg Press Horizontal	UN	01	01		02
14	165476	Mesa Flexora	UN	01	01		02
15	165487	Banco Supino 45° articulado:	UN	01	01		02
16	165480	Módulo de Panturrilha Solear	UN	01	01		02
17	165482	Módulo Remada Alta/Cavalo	UN	01	01		02

18	165421	Porta Anilhas	UN	02	02		04
19	165483	Pulley Baixo	UN	02	02		04
20	165484	Pulley Alto	UN	02	02		04
21	165426	Puxador Curvo	UN	02	02		04
22	101370	Puxador Corda:	UN	02	02		04
23	120019	Puxador em "V" para tríceps,	UN	02	02		04
24	165432	Puxador Remada Aberta	UN	02	02		04
25	120016	Puxador Reto	UN	02	02		04
26	165447	Puxador Roldana	UN	02	02		04
27	165431	Puxador Triângulo 20 cm cromado	UN	02	02		04
28	165430	Remada Apoiada Sentada	UN	01	01		02
29	165429	Smith Machine	UN	01	01		02
30	165479	Módulo de Glúteos Vertical	UN	01	01		02
31	165494	Supino Reto Articulado	UN	01	01		02

32	165495	Supino Vertical	UN	01	01		02
33	165428	Estante para Barras	UN	02	02		04
34	164670	Torre (Cross Over)	UN	02	02		04
35	101176	Voador Com Braços Articulados	UN	01	01		02
36	101255	Scott Articulado	UN	01	01		02
37	165433	Graviton	UN	01	01		02
38	171633	Colchonetes	UN	20	20		40

3.2 Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.3 Não houve a utilização da especificação do bem/serviço conforme Catálogo Eletrônico de Padronização de compras em razão da não existência do aludido bem/serviço no catálogo.

3.4 A determinação de unidades e quantidades, acompanhadas da memória de cálculo estão contidas no Anexo V deste Termo de Referência.

3.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou de data nele acordada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

4.1.1 Considerando o exposto no tópico 10 do ETP 170/2023, o parcelamento da solução em três lotes é justificado conforme o texto abaixo, in verbis:

“Será sugerido o parcelamento da solução em três lotes, sendo estes, anilhas e barras, aparelhos ergométricos e aparelhos de musculação. Nem todos os fabricantes da área do treinamento físico, dispõem desses equipamentos de forma integral, sendo específicos, por vezes, e em cada modalidade. O parcelamento em três lotes, trará nesse sentido, a oportunidade com vistas à economicidade atendendo os parâmetros de qualidade, além de aumentar a competitividade, evitando a concentração de mercado, de acordo com o art. 40 da Lei 14.133 /2021, em seu parágrafo 2º. Três lotes divididos: I lote - Anilhas e Barras; II lote - Aparelhos Ergométricos e III lote - Aparelhos de Musculação.”

4.2 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 A empresa Contratada deverá entregar o objeto em até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

4.3 LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1 O(s) bem(ns) deverão ser entregues no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, situado na Av. Mal. Fontenelle, 2.906 – Sulacap – Rio de Janeiro – RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

4.3.2 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo gestor de bens ou pelos fiscais do contrato, quando houver, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, emitindo, ao término do recebimento, o Termo de Recebimento Provisório. (Artigo 20 do Decreto Estadual 48.817)

4.3.3 O objeto será recebido definitivamente pelo Gestor do Contrato em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, emitindo, ao término do recebimento, o Termo de Recebimento Definitivo.

4.3.4 À Comissão de Fiscalização indicada pela SEPM será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que forem entregues, se considerado em desacordo ou insuficiente com a descrição presente neste Termo de Referência, seus anexos e na proposta da licitante vencedora, devendo ser substituídos na metade do prazo estipulado no item 4.2. do presente Termo e às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.3.5 A presença da fiscalização da SEPM não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.4.1 O prazo de garantia do objeto será igual ao fornecido pelo fabricante, ou de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, o que for mais vantajoso para Administração, sem ônus para Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro.

4.4.2 A futura Contratada deverá emitir declaração informando que disponibilizará infraestrutura de suporte e assistência técnica durante o período de garantia em território nacional, como condição para assinatura do Contrato.

4.4.3 A Contratada deverá disponibilizar infraestrutura de suporte e assistência técnica em território nacional a partir da data da entrega, sob pena de multa, assumindo a responsabilidade pela restituição do equipamento ao CEFD em perfeitas condições de usabilidade, num prazo de até 90 (noventa) dias corridos, quando da manutenção, reparos e substituições de peças, ou, em até 120 dias corridos, quando da substituição do equipamento, contados a partir da solicitação de reparo.

4.4.4 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, desde que aceita pelo Contratante.

4.4.5 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

4.4.6 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo.

4.4.7 Os serviços de assistência técnica serão executados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada, sendo responsabilidade da empresa a coleta, transporte, armazenamento e devolução, caso a assistência técnica ocorra fora do Estado do Rio de Janeiro.

4.5 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

4.5.1 O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação aos representantes da Contratante.

4.5.2 Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, o objeto será rejeitado pela Comissão de Fiscalização da SEPM.

4.5.3 A qualidade será avaliada com base nas análises visual, mecânica e ferramental do objeto entregue, inclusive com a avaliação funcional das ferramentas agregadas ao mesmo.

4.6 CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.6.1 A empresa CONTRATADA deverá realizar a entrega em remessa única.

4.6.2 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e todas as demais despesas, serão de responsabilidade da empresa contratada.

4.6.3 A empresa deverá comunicar o Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos objetos, por escrito ou pelo telefone (21) 2333-6071, e-mail: cefd.projeto@gmail.com.

4.6.4 Durante o transporte e o armazenamento, o objeto deve ser acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, em apreço a responsabilidade socioambiental.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 GARANTIA CONTRATUAL

5.1.1 Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia a ser prestada em quaisquer modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/21, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato a ser restituída após sua execução satisfatória.

5.1.1.1 Nos casos de prestação de garantia pela modalidade seguro garantia, o prazo será de 1 mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme exposto no art. 96, §3º da Lei 14.133/21.

5.1.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

5.1.3 Nos casos em que valores de multas venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

5.1.4 Evidencia-se a importância dos Órgãos públicos exigirem garantias para a consecução dos seus contratos a fim de resguardar o erário público e garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, além de assegurar à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais. Ademais, o percentual de 2% (dois por cento) de garantia contratual não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade, mostrando-se plenamente razoável.

5.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS OU VEDAÇÃO OU MENÇÃO A PADRONIZAÇÃO DE PRODUTO

5.2.1 Na presente contratação não será adotada nenhuma marca ou modelo como parâmetro.

5.3 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.3.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.3.7 Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em DOERJ através de Resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar quando da nomeação dos Fiscais e Gestores, e seguirão os ditames do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

Fiscalização

5.3.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.3.8 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3.9 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º)

5.3.10 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.3.11 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.3.12 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

5.3.13 Ao fiscal administrativo do contrato, além das atribuições previstas no artigo 24 do Decreto 48.817/23, competirá especialmente:

5.3.13.1 assegurar, ao longo de toda a execução do contrato de aquisição de bens ou prestação de serviços, o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

5.3.13.2 receber, conforme o caso, a documentação da empresa para fins de pagamento, encaminhando-a ao gestor, com as notas fiscais assinadas e atestadas e relatório de conformidade.

Gestor do Contrato

5.3.14 Cabe ao gestor do contrato o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, em especial as constantes no artigo 22 do Decreto Estadual 48.817/23.

5.3.15 O gestor do contrato verificará se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação.

5.3.16 O gestor do contrato instruirá o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão.

5.3.17 O gestor do contrato controlará o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120

(cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório.

5.3.18 O gestor do contrato comunicará à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência.

5.3.19 O gestor do contrato deverá constituir relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, na forma da alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4.2 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

5.4.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.4.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

5.4.5 Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

5.4.6 Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

5.4.7 Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

5.4.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.4.9 Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

5.4.10 Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 5.4.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 5.4.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 5.4.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 5.4.14 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5.4.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 5.4.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 5.4.17 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.
- 5.4.18 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
- 5.4.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
- 5.4.18.2 Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 5.4.19 Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:
- 5.4.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;
- 5.4.19.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
- 5.4.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 5.4.21 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.
- 5.4.21.1 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016
- 5.4.21.2 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

5.4.21.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

Qualificação Econômico-Financeira

5.4.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

5.4.22.1 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

5.4.23 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.4.23.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

5.4.23.2 Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.4.23.2.1 Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

5.4.23.3 Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.4.23.4 Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

5.4.24 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

5.4.24.1 Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.4.24.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

5.4.25.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica, deverão ser apresentados um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove ter cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

5.4.25.2 O referido Atestado/Declaração deverá indicar nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que possibilite um eventual contato pelo CONTRATANTE.

5.4.25.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.4.25.4 O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) comprovar que o licitante já forneceu ao menos 30% (trinta por cento) do quantitativo total previsto em cada lote.

5.4.25.5 Será admitido o somatório de atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica para alcançar o quantitativo previsto.

5.4.25.6 As exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui condições técnicas-operacionais para executar a contento todo o objeto do certame, não apenas pelo volume considerável da aquisição pretendida, mas, sobretudo, pelo fato de que esse tipo de objeto está diretamente relacionado à segurança do Policial Militar durante o serviço. É essencial que o policial esteja bem fisicamente e mentalmente para desempenhar sua atividade fim.

5.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.5.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências da unidade quando da entrega dos objetos.

5.5.3 Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação dos bens fornecidos às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5.4 Convocar o representante da Contratada para esclarecimentos e negociações visando os interesses das partes, quando necessário for.

5.5.5 Aplicar as sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital do certame nos casos de não cumprimento de alguma exigência do Contrato, mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

5.5.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o definido no Contrato, neste Termo de Referência e sua proposta.

5.5.7 Fiscalizar a execução do Contrato por meio da Comissão de Fiscalização, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência e no Contrato, o que não exclui nem diminui a responsabilidade da Contratada, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.5.8 Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidades verificadas na execução do Contrato, concedendo-lhe prazo para que as regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas sanções legais e contratualmente previstas.

5.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.6.1 Entregar o objeto no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5.6.2 Fornecer toda documentação fiscal e técnica com a entrega dos materiais.

5.6.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, inclusive fretes, seguros e descarregamento dos materiais, desde a origem até sua entrega no local de destino.

5.6.4 Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou impossibilidade de execução de obrigação contratual, para fins de adoção das providências cabíveis.

5.6.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes.

5.6.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros.

5.6.7 Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6.8 Convocar a Contratante, sem custos, para eventuais programas de *Recall* referentes ao objeto do futuro Contrato, quando cabível.

5.6.9 Manter programa de integridade, nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

6.1.1 A pretensa contratação será processada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 17 e artigo 29 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.1.2 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

6.1.3 O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos.

6.2 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

6.2.1 Admite-se a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, conforme disposto no artigo 15 da Lei 14.133/21 e artigo 17, inciso VI, alínea 'b' do Decreto Estadual 48.816/2023.

6.3 SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4 COTA EXCLUSIVA E COTA RESERVADA DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

6.4.1 O estabelecimento de cota reservada ou exclusiva da licitação para os beneficiários será determinado em momento oportuno pelo Ordenador de Despesas, após a empreendida pesquisa mercadológica.

7. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

7.1.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

7.2 AMOSTRA

7.2.1 Devido às características constitutivas do objeto não serão exigidas amostras ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, as quais deverão ser substituídas pela apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que demonstrem de forma clara e precisa todas as características concernentes ao objeto ora licitado.

7.2.2 O prazo de entrega será de até 3 (três) dias úteis a partir da solicitação do Pregoeiro.

7.2.3 Os folders deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665, email: pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br.

7.2.4 Os folders serão analisados por representantes do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, que emitirão laudo motivado acerca do produto apresentado.

7.2.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de reprovação, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo.

7.2.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado.

7.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE, NA FORMA DO ART. 60 DA LEI 14.133 DE 2021

7.3.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.3.2 As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, obrigatoriamente por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que o número da conta e a agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do Contrato.

8.2 No caso de a Contratada estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou, caso verificada pelo Contratante a impossibilidade de a Contratada, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela Contratada.

8.3 O pagamento será realizado à vista.

8.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível a Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

8.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação será definida em data oportuna, após empreendida a devida pesquisa mercadológica.

10. SUSTENTABILIDADE

10.1 No que couber, a Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

10.2 A comprovação do atendimento ao dispositivo acima poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, declaração da própria licitante, conforme modelo constante no Anexo IV ou qualquer outro meio de prova que ateste tal cumprimento.

10.3 As peças deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes, notadamente no que se refere às exigências relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental.

11. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

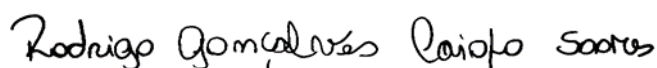
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - MAPA DE RISCO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.



Rodrigo Gonçalves CAIAFA Soares

ID. FUNC. 5100521-2

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

Máquina de Abdominal Deitado

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro de no mínimo 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 300 mm de largura e 260 mm com apoio lombar medindo a partir de, 250 mm de largura e 140 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Regulagem de carga: Através de Anilha com furação olímpica.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,46 m.

Altura (m): A partir de 1,60 m.

Regulagens (mm): Altura do assento e posição do rolo de execução a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Lombar e pés (horizontal) com regulagem a partir de 2 alturas, assento, lombar, braço articulado no peito e pés (vertical).

Bases: Borracha de alta resistência.

Anilhas LPO

Estrutura: Totalmente emborrachada com alças para manuseio. Fabricadas com alma de ferro fundido e revestidas com uma grossa camada de PVC (Policloreto de Vinila), elas não enferrujam e não descascam pois não são pintadas, amortecem impactos e também não geram ruídos no treino.

Modelo: Com furação olímpica emborrachada.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Banco Regulável

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubo de aço a partir de 60 mm de diâmetro. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Encosto regulável com mínimo de 20° declinado até 90° na vertical e medindo 800 mm de altura e 260 mm largura. O assento com regulagem de 0° a 45° medindo 220 mm de largura e 300 mm de altura. Com medida total do banco aproximadamente 460 mm, quando ambos na posição horizontal.

Sistema de Funcionamento: Possibilidade de regulagem de assento e encosto com guias em aço inox e pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Comprimento (m): A partir de 1,10 m.

Largura (m): A partir de 0,59 m.

Altura (m): A partir de 0,28 m. **Peso**

Bruto (Kg): A partir de 45 Kg.

Pegadores e apoios: Puxador para movimentação sob o assento emborrachado e rodas traseiras para movimentação.

Apoios: Assento, lombar e cabeça.

Bases: Borracha de alta resistência.

Banco de Supino Regulável para Barra Longa

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado em tubo de aço a partir de 60 mm de diâmetro, com pórtico paralelo com medidas a partir de 1.150 mm. Com regulagem de encosto fixa em diversos ângulos 0°, 30°, 45°, 60° e 90°. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 260 mm de largura e 1150 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Apoio de barra livre.

Sistema de Carga: Barra livre com anilhas.

Regulagem de carga (Kgf): Barra livre com anilhas suportando a partir de 190 Kgf.

Comprimento (m): A partir de 1,30 m.

Largura (m): A partir de 1,18 m.

Altura (m): A partir de 1,23 m. **Peso**

Bruto (Kg): A partir de 37 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem de encosto regulável em ângulo horizontal reto até o vertical. Regulagem de apoio dos pés a partir de 3 estágios selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Regulagem de descanso para barra com mínimo de 2 alturas independentes.

Pegadores e Apoios: Suportes para apoio de barra com mínimo de 2 alturas independentes com peças em material termoplásticos independentes fixadas em ambos os lados.

Apoios: Pés, assento, lombar e cabeça em peça única.

Bases: Borracha de alta resistência.

Banco Scott

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado com tubos de diâmetro mínimo de 60 mm. Possui pórticos com suportes para barra em dois estágios e independentes com suportes de aço protegidos por material termoplástico. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. Com plataforma frontal móvel medindo a partir de 600 mm de largura e 400 mm de altura convenientemente estofada para apoio

do operador, com inclinação em ângulo de 45°, com regulagens de altura a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico.

Sistema de Funcionamento: Apoio de barra livre.

Sistema de Placas de Carga: Barra livre com anilhas.

Regulagem de carga (Kgf): Barra livre com anilhas suportando a partir de 80 Kgf.

Comprimento (m): A partir de 0,93 m.

Largura (m): A partir de 1,02 m.

Altura (m): A partir de 0,81 m. **Peso**

Bruto (Kg): A partir de 25 Kg.

Regulagens (mm): Assento com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. E plataforma frontal móvel com regulagens de altura a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico.

Pegadores e apoios: Suportes para apoio de barra com 2 regulagens de altura, com peças em material termoplásticos independentes fixadas em ambos os lados.

Apoios: Assento, braços e tronco.

Bases: Borracha de alta resistência.

Cadeira Abdutora

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm e altura a partir de 1.520 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui tubo inferior longitudinal com estrutura reforçada apoiando a partir de 2 braços articulados espaçados por no mínimo 320 mm com mínimo de 2 posições de apoio para os pés de acordo com a estatura do usuário. Braços móveis interligados proporcionando o mesmo movimento para ambos os lados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Para apoio da parte externa do joelho medindo a partir de 200 mm de largura e a partir de 260 mm de altura. Assento medindo a partir de 440 mm de largura e 260 mm de altura. Encosto medindo a partir de 600 mm de largura e 220 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,76 m.

Largura (m): A partir de 1,39 m.

Altura (m): A partir de 0,57 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 156 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado para trás em angulação próxima a 5°, com regulagem de distância a partir de 7 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto inclinado para trás em angulação próxima a 18°. Regulagem dos braços de execução através de alavanca com pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado com mínimo de 5 regulagens de abertura dos membros inferiores.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, lombar e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Cadeira Adutora

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm e altura a partir de 1.520 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui tubo inferior longitudinal com estrutura reforçada apoiando a partir de 2 braços articulados espaçados por no mínimo 320 mm com mínimo de 2 posições de apoio para os pés de acordo com a estatura do usuário. Braços móveis interligados proporcionando o mesmo movimento para ambos os lados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso

intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Para apoio da parte externa do joelho medindo a partir de 200 mm de largura e a partir de 260 mm de altura. Assento medindo a partir de 440 mm de largura e 260 mm de altura. Encosto medindo a partir de 600 mm de largura e 220 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,39 m.

Altura (m): A partir de 0,57 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 169 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado para trás em angulação próxima a 5°, com regulagem de distância a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto inclinado para trás em angulação próxima a 18°. Regulagem dos braços de execução através de alavanca com pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado com mínimo de 5 regulagens de abertura dos membros inferiores.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, lombar e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Cadeira Extensora

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 2 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer

processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 400 mm de largura e 500 mm de altura. Apoio dos braços medindo a partir de 300 mm de largura e 550 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm. Assento inclinado em ângulo aproximado de 20° e encosto regulável na longitudinal através de pino com mola instalado na lateral do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica(PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 162 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado em ângulo aproximado a 20° e encosto regulável na longitudinal através de pino com mola instalado na lateral do aparelho e amortecedor para regulagem sentado no aparelho. Braço de apoio das pernas (rolo tibial) estofado com regulagem inferior através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico para adequação do tamanho do indivíduo. Braço de execução com regulagem da amplitude de movimento e facilitação para acesso à máquina com partes rotativas com rolamentos.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Encosto e tibial anterior.

Bases: Borracha de alta resistência.

Desenvolvimento de Ombros Articulado

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. O equipamento

é provido de 2 braços articulados a partir de 600 mm, interligados em sistema isocinético dividindo a mesma carga para ambos os braços e independentes, sendo possível trabalhar em movimentos unilaterais. Os braços possuem punhos montados nas extremidades com possibilidade de pegada pronada e neutra. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 320 mm de largura e 280 mm de altura. Encosto inclinado em angulação aproximada a 15° medindo a partir de 320 mm de largura e 910 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Regulagem de carga: Através de anilhas com furação olímpica.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,40 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 190 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento a partir de 5 regulagens espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados e com possibilidade de pegada pronada e neutra.

Apoios: Assento, lombar, cabeça e possibilidade de apoio dos pés emborrachado; **Bases:** Borracha de alta resistência.

Flexora Sentada

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 2 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com

uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento inclinado em ângulo aproximado de 20° medindo a partir de 500 mm de largura e 400 mm de altura. Encosto regulável na posição longitudinal acompanhando a angulação do assento medindo a partir de 550 mm de largura e 300 mm de altura. Com regulagem de distância do encosto a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de alavanca posicionada na parte inferior do assento com pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Rolo de apoio dos calcanhares estofados medindo a partir de 560 mm de largura e 110 mm de diâmetro.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm bitola padrão a partir de 160 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 162 Kg.

Regulagens: Encosto regulável longitudinalmente com pino seletor de ajuste com mola. Início do braço de alavanca regulável, possibilitando a escolha da amplitude de movimento, feita através de alavanca com pino seletor de ajuste com mola. Apoio nas pernas (tendão calcâneo) com pino seletor de ajuste com mola, rolo de apoio nas pernas (coxa) com pino seletor de ajuste com mola para facilitação de acesso à máquina.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Encosto inclinado para trás, assento, coxa e perna.

Bases: Borracha de alta resistência.

Banco Declinado

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado em tubo de aço a partir de 60 mm de diâmetro, com

pórtico paralelo com medidas a partir de 1.150 mm. Com regulagem de encosto fixa em ângulo horizontal reto. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todo em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 260 mm de largura e 1150 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Comprimento (m): A partir de 1,30 m.

Largura (m): A partir de 1,18 m.

Altura (m): A partir de 1,23 m. **Peso**

Bruto (Kg): A partir de 37 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem fixa em plano inclinado 45°. Regulagem de apoio dos pés a partir de 3 estágios selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em

termoplástico adequado à operação do aparelho.

Apoios: Pés, assento, lombar e cabeça em peça única.

Bases: Borracha de alta resistência.

Hack Machine

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de tubo estrutural a partir de 89 mm e 60 mm de diâmetro do tipo DIN 2440 com pórticos laterais triangulares reforçados, dotado de carro longitudinal em angulação aproximada de 35° apoiado em duas hastes com diâmetro a partir de 42 mm de aço inoxidável. A parte móvel é munida a partir de seis rodas de perfil circular com rolamento duplo. E plataforma de apoio dos pés construída em forma trapezoidal medindo a partir de 1000 mm/ 600 mm de largura e 640 mm de altura em chapa de alumínio antiderrapante e inclinada em ângulo aproximado de 30° de variação através de telescópio construído em aço inoxidável. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O estofado de apoio da lombar medindo a partir de 510 mm de largura e 600 mm de altura. Estofado de apoio dos ombros medindo a partir de 120 mm de largura e 200 mm de altura em disposição convergente inclinado a aproximadamente 6° graus. Apoio de cabeça medindo a partir de 180 mm de largura e 300 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura.

Sistema de carga (Kg): Através de anilhas com furação olímpica com estrutura capaz de suportar no mínimo 300 Kg de carga total.

Comprimento (m): A partir de 1,39 m.

Largura (m): A partir de 2,07 m.

Altura (m): A partir de 1,30 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 125 Kg.

Regulagens (mm): Altura do travamento do carro de movimento através de travas laterais e altura da plataforma com mínimo de 5 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Tronco, ombros, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Leg Press 45°

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de 2 tubos, estruturais medindo a partir de 89 mm de diâmetro e de base, medindo a partir de 60 mm de diâmetro. Plataforma deslizante longitudinal em ângulo de 45° apoiado em duas hastes medindo a partir de 42 mm de diâmetro em aço inoxidável, e roletes em material termoplástico devidamente usinados e munidos de rolamento duplo para perfeito rolamento do conjunto e suporte de cargas elevadas. O carro possui hastes laterais de aço, protegidas por inox para colocar anilhas em ambos os lados e uma na parte superior duplo, possui plataforma antiderrapante medindo a partir de 480 mm altura e 590 mm de largura protegida com alumínio do tipo antiderrapante e ainda alça de auxílio à saída e entrada do aparelho. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O estofado do assento medindo a partir de 470 mm de largura e 300 mm de altura. E do encosto medindo a partir de 470 mm de largura e 800 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura;

Sistema de carga (kg): Através de anilhas com furação olímpica com estrutura capaz de suportar no mínimo 400 Kg de carga total.

Comprimento (m): A partir de 1,50 m.

Largura (m): A partir de 2,60 m.

Altura (m): A partir de 1,60 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 158 Kg.

Regulagens: Distância do travamento do carro de movimento através de travas laterais em aço inoxidável a partir de 2 estágios de altura do descanso. E encosto com mínimo de 3 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola;

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Leg Press Horizontal

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 3 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui plataforma móvel medindo a partir de 510 mm de largura e 340 mm de altura com chapa de alumínio antiderrapante, articulada em sistema de 4 barras diferenciais que desenvolve os movimentos de translação e rotação simultâneos. Assento sobre rodas com rolamento duplo que correm em dois tubos de aço inoxidável medindo a partir de 42 mm de diâmetro longitudinalmente com furos para perfeita regulagem do início do exercício. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 310 mm de largura e 440mm de altura.

Encosto medindo a partir de 440 mm de largura e 700 mm de altura. Regulagem de distância entre o banco e a plataforma através de pino lateral.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 12 unidades pesando mínimo de 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 2,11 m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 280 Kg.

Regulagens (mm): Distância do assento a partir de 5 regulagens com espaçamento de 30 mm e pino seletor.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e pés na plataforma.

Bases: Borracha de alta resistência.

Mesa Flexora

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto brocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto brocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Plataforma inclinada em angulação aproximada de 20 graus.

Braço de movimento com estofado regulável para apoio dos calcanhares.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 11 unidades pesando mínimo de 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 160 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 0,97 m.

Altura (m): A partir de 1,77 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens: Altura do braço de movimento e angulação do rolete para ajuste de altura do executor a partir de 5 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Cabeça, tronco, coxas e tendão calcâneo.

Bases: Borracha de alta resistência.

Banco Supino 45° articulado

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado em tubo com diâmetro mínimo de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Com regulagem de altura do apoio das pernas a partir de 3 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico

adequado à operação do aparelho.

Sistema de carga (kg): Através de anilhas com furação olímpica

Peso aproximado do aparelho: 50 kg.

Comprimento (m): 1,20 m.

Largura (cm): 70 cm **Altura (m):** 1,40m

Módulo de Panturrilha Solear

Estrutura (mm); (Kgf): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com tubo central com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga. Equipamento com porta anilhas frontal em eixo único suportando aproximadamente 200 kgf de peso.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Funcionamento: Alavanca.

Sistema de carga: Através de anilhas com furação olímpica;

Comprimento (m): A partir de 1,26 m.

Largura (m): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,26 m. **Peso**

Bruto (Kg): A partir de 30 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem de altura do apoio nas coxas, a partir de 5 regulagens com espaçamento de 15 mm a 45 mm e pino seletor de ajuste com molas.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, coxas e plataforma em aço inox e material termoplástico antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.

Módulo de Remada Alta/Cavalo

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de tubo estrutura com diâmetro a partir de 60 mm.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar

qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Carga: Através de anilhas com furação olímpica.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Peso selecionável para execução 00 a 200 kgf.

Comprimento (m): A partir de 1,00 m.

Largura (m): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,00 m. **Peso**

Bruto (Kg): A partir de 50 kg.

Pegadores e apoios: Múltiplos, possibilitando pegadas pronada, neutra e supinada emborrachados.

Apoios: Tronco e plataforma em aço inox e material termoplástico antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.

Porta Anilhas

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Construído a partir de tubo de aço medindo a partir de 60 mm de diâmetro e a partir de 3 mm de espessura, no formato triangular medindo a partir de 600 mm de diâmetro, com mínimo de 2 portas anilhas com encaixe para furação olímpica em cada perna e 1 no cubo central superior capeados com tubo de aço inoxidável. Possui material termoplástico para amortecimento no contato com a estrutura do equipamento. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática.

Diâmetro (mm): A partir de 800 mm.

Altura (mm): A partir de 1370 mm.

Peso Bruto (Kg): A partir de 46 Kg.

Bases: Borracha de alta resistência.

Pulley Baixo

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Polia baixa

pivotante acoplada a estrutura inferior com regulagem a partir de 300 mm de amplitude. Apoio horizontal para os pés. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,40 m.

Largura (m): A partir de 0,57 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m. **Peso**

Bruto (kg): A partir de 175 kg. **Altura**

(m): A partir de 2,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 175 Kg.

Regulagens (mm): Roldanas móveis.

Pegadores e apoios: Emborrachados. Plataformas em aço inox ou material termoplástico antiderrapante.

Apoios: Plataforma de apoio para os pés na posição vertical.

Bases: Borracha de alta resistência.

Pulley Alto

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autobrocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autobrocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Banco medindo a partir de 220 mm de largura e a partir de 440 mm de altura. Suporte de coxa superior com 2 roletes medindo a partir de 160 mm de largura e a partir de 110 mm de diâmetro. Com regulagem de altura do rolete com no mínimo 4 furos, espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,40 m.

Largura (m): A partir de 0,57 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m.

Peso Bruto (kg): A partir de 175 kg.

Regulagens (mm): Altura do rolete sobre a coxa a partir de 5 regulagens com espaçamento de 15 mm a 45 mm e pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento e roletes sobre a parte anterior da coxa.

Bases: Borracha de alta resistência.

Puxador Curvo Duplo, revestido, maciço, c/ giro

Estrutura: Curvo tipo W em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 30 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Puxador Corda

Estrutura: Nylon com olhal cromado em aço e base de material termoplástico de alta resistência.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 30 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Puxador em "V" para tríceps, revestido, maciço, c/ giro

Estrutura: Curvo tipo V em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 30 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Puxador Remada Aberta, revestido, maciço, c/ giro. Grande (Romana)

Estrutura: Reto com pegada tipo Romana nas extremidades. Centro em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 90 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 3 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Puxador Reto 50cm, Revestido, maciço, c/ giro Estrutura:

Reto em aço com giro e material termoplástico. **Pintura:** Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 40 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Puxador Roldana Alta 1,20mts, revestido, maciço c/ giro

Estrutura: Reto curvo nas extremidades em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 100 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Puxador Triangulo 20cm cromado, com giro, maciço

Estrutura: Triangular em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 10 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1.

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Remada Apoiada Sentada

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autoblocantes para evitar

qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autoblocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Banco medindo a partir de 290 mm de largura e a partir de 330 mm de altura. Apoio peitoral medindo a partir de 210 mm de largura e a partir de 400mm de altura. Com regulagem de altura do banco a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mme bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,50 m.

Largura (m): A partir de 0,99 m.

Altura (m): A partir de 1,50 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens (mm): Altura do banco e apoio peitoral a partir de 5 regulagens espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Proporcionando pegada pronada, neutra e supinada emborrachados.

Apoios: Tronco, assento e pés em plataforma.

Bases: Borracha de alta resistência.

Smith Machine

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico principal do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro

mínimo de 114 mm e diâmetro a partir de 60 mm na estrutura secundária. Estes interligados por mínimo de 2 traves medindo a partir de 60 mm de diâmetro. Possui trave em aço inox 304 recartilhado com medida a partir de 30 mm de diâmetro, suportado por duas laterais guiadas por rolamentos lineares do tipo CA 25 que correm ao longo de duas hastes verticais medindo a partir de 1700 mm de altura e a partir de 25 mm de diâmetros temperados e retificadas com dureza mínima de 62 HRC. Possui fechamento dos tubos com proteção plástica e batente de borracha na base da barra guia.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autoblocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autoblocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Sistema de Funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura.

Regulagem de carga: Através de anilhas com furação olímpica.

Comprimento (m): A partir de 1,45 m. Todo o sistema móvel tem seu peso neutralizado através de contrapesos instalados internamente nos pórticos conduzidos através de hastes internas e sistema de cabos de aço revestidos acoplados.

Largura (m): A partir de 1,64 m.

Altura (m): A partir de 2,38 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 182 Kg.

Regulagens: Possui travamento através de travas acionadas com a rotação da barra principal. Onde nesta estão instalados ganchos que se apoiam em pinos de aço inoxidável fixados aos pórticos principais em ambos os lados. Possui 2 limitadores de segurança adicionais instalados nas guias principais que podem ser posicionados em alturas variadas.

Pegadores e apoios: Suportes para armazenamento de anilhas.

Bases: Borracha de alta resistência.

Módulo de Glúteos Vertical

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso

necessite de substituição.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm bitola padrão a partir de 160 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,63 m.

Largura (m): A partir de 1,23 m.

Altura (m): A partir de 1,80 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 190 Kg.

Regulagens (mm): Altura das plataformas independentes e altura do rolete na parte posterior da perna, a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados, plataformas em aço inox ou material termoplástico antiderrapante.

Apoios: Braços, tronco, coxas e planta do pé em plataforma antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.

Supino Reto Articulado

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Haste móvel possui bitola medindo a partir de 710 mm curva, permitindo pegada horizontal e vertical provido de mancais com rolamentos blindados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autobrocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autobrocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Encosto inclinado em angulação aproximada de 15° medindo a partir de 260 mm de largura e 700 mm de altura com assento acompanhando o posicionamento possuindo regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipuloem termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica(PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de carga (kg): Através de anilhas com furação olímpica

Comprimento (m): A partir de 1,52 m.

Largura (m): A partir de 1,60 m.

Altura (m): A partir de 1,65 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 165 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento e posição do rolo de execução a partir de 5 regulagens espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. E pedal de inércia para retirar o bloco de pesos da posição de repouso.

Pegadores e apoios: Pegadores curvos e emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior do tronco, cabeça e barra de apoio para os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Supino Vertical

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Haste móvel possui bitola medindo a partir de 710 mm curva, permitindo pegada horizontal e vertical provido de mancais com rolamentos blindados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autoblocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autoblocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Encosto inclinado em angulação aproximada de 15° medindo a partir de 260 mm de largura e 700 mm de altura com assento acompanhando o posicionamento possuindo regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm) (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 11 unidades pesando 7,5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura a partir de 60 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,52 m.

Largura (m): A partir de 1,60 m.

Altura (m): A partir de 1,65 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 165 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento e posição do rolo de execução a partir de 5 regulagens espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. E pedal de

inércia para retirar o bloco de pesos da posição de repouso.

Pegadores e apoios: Pegadores curvos e emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior do tronco, cabeça e barra de apoio para os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Estante para Barras e Acessórios

Estrutura: Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática na cor preta.

Comprimento (cm): A partir de 1,00.

Largura (cm): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 30 Kg.

Regulagens: A partir de 5 suportes em material termoplástico para apoio de barras. A partir de 2 plataformas para apoio de acessórios cobertas por material termoplástico.

Bases: Borracha de alta resistência.

Torre (Cross Over)

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 2 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Os pórticos são dispostos em ângulo aproximado de 90° entre si e são interligadas através de uma trave medindo a partir de 60 mm distanciando os pórticos a partir de 810 mm na menor medida. Possui barra reta recoberta com borracha na parte superior, possibilitando exercícios com o peso do corpo. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autobrocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autobrocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de

aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf em cada pórtico. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura a partir de 50 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 2,25 m.

Largura (m): A partir de 0,98 m.

Altura (m): A partir de 2,28 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 192 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem permitindo posicionar as polias em no mínimo 10 alturas espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico. Polias sobre traves de tubo telescópico de aço inoxidável. Sistema duplo de polias pivotante estabelecendo grau de liberdade em múltiplos eixos.

Pegadores e apoios: Coluna de pesos independentes ligadas por barra central com distância, com barras para execução de exercícios livres. Pegadores emborrachados.

Bases: Borracha de alta resistência.

Voador Com Braços Articulados

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Sistema de braços com mecanismo isocinético, com proporção igual de força entre ambos os braços de movimento. Sistema de cames com raio medindo a partir de 300 mm instalado na região superior. Distância dos braços de movimento medindo a partir de 330 mm entre centro de rotação, com mancais usinados e rolamento duplo do tipo SKF 6005. Regulagem de amplitude dos braços em um ângulo aproximado de 100°. Possibilidade de fixação da regulagem de amplitude da rotação dos braços a partir de 5 furos, selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico, garantindo várias angulações de início de movimento na posição anterior ao encosto e posterior. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autoblocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autoblocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Encosto medindo a partir de 220 mm de largura e 800 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,07 m.

Largura (m): A partir de 1,91 m.

Altura (m): A partir de 2,04 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem múltipla de altura do assento e rotação horizontal frontal e dorsal do braço de movimento com mínimo de 5 regulagens com espaçamento de 30 mm realizados através de pino seletor de ajuste com mola, e distância do tamanho dos braços do executor, através de mecanismo móvel.

Pegadores e apoios: Pegadores em múltiplos ângulos e barra de apoio para os pés emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior e anterior do tronco, cabeça e barra de apoio para os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.

Barra Longa LPO Masculina

Feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas de 2,20m com presilha.

Barra Longa LPO Feminina

Feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas de 1,80m com presilha.

Barra Curta com Espessura de LPO

Feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas de 1,20m com presilha.

Barra W espessura de LPO

Feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros .

Barra H espessura de LPO

Feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros.

Scott Articulado

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro de no mínimo 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autobrocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas autobrocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 300 mm de largura. Com regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Especificidade: Diâmetro mínimo 6mm e resistência mínima 1200 kg, polias em poliacetal fibradas em nylon com rolamentos blindados, carga total mínima de 100 kg, dividida em placas de 5 kg e/ou 10 kg independentes, com flauta de regulagem em material antioxidante.

Regulagem de carga: Através de anilhas com furação olímpica.

Graviton

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro de no mínimo 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 300 mm de largura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Especificidade: Possui estrutura de tubo oblongo, carenagens em acrílicos 3mm, placas de pesos com sistema amortecimento entre elas, estofamentos injetados em espuma de poliuretano, empunhaduras em borracha vulcanizada de alta durabilidade e base elevada que evita que a máquina encoste sua estrutura no chão.

Cabos de aço com capacidade de ruptura de 600 Kg, guias de peso em aço inox, bateria de peso em ferro fundido com amortecedores de impacto entre as placas e todas as peças móveis são montadas sobre rolamentos (circulares, auto oscilantes e lineares), roldanas de nylon com rolamentos ou sobre buchas de nylon.

Estrutura: Tubo 60 mm x 40 mm. Bateria de Peso 70 kg. Roldanas Com Rolamentos de 1 Linha
Dimensões Altura: 2,30 m x Largura: 1 m x Profundidade: 1 m.

Colchonete

Colchonete de E.V.A. 1,00x0,50cm 10mm - Preto Densidade adequada para práticas Esportivas.

Esteira Ergométrica:

Módulo multifuncional: LCD colorido com backlight e de fácil operação. Velocidade, distância, cronômetro, odômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Touch screen opcional com novo pacote de interatividade.

Programas: LCD: 11 programas (Fatburn, Cardio, Target, Custom, Velocidade, Inclinação, Distância e Tempo) - Touch Screen: 13 programas pré-definidos + 1 totalmente customizável e Simulador de Percursos Volta ao Mundo

Sistema de amortecimento:

Coxins elásticos ou Shock Absorber Control - SAC (opcional)

Sistema de inclinação: Eletrônica: 0% a 15%

Sistema de emergência: Botão de emergência

Lubrificação: Manual ou opcional automática

Verificação cardíaca: Handgrip e receptor para cinta torácica

Estrutura: Chassi de aço revestido com pintura eletrostática

Velocidade: 1,2 a 25 km/h

Motor: 3 HP AC

Área de corrida: 148 cm x 50 cm (CxL)

Alinhamento de lona: Rolos autocentrantes

Capacidade de uso: 330 lbs / 150 kg Dimensões:

212 cm x 86 cm x 145 cm (CxLxA) Peso: 161 kg

Tensão: 220 V.

Bicicleta Ergométrica:

Tipo de resistência: Magnético
Peso máximo suportado: 150kg
Quantidade de níveis de resistência: 8
Programa de treinamento: 11
Com computador

Funções de computador: Calorias, cronômetro, distância, nível de resistência, pulso, RPM, velocidade.

Simulador de Escada:

Painel com marcação de tempo, velocidade, distância, queima calórica e batimentos cardíacos (via sensor hand grip);
Regulagem de esforço com 8 níveis;
Total de 9 degraus sendo que 4 ficam o tempo todo ativos;
Apoio traseiro com dupla função: pega mão para deslocar o produto e apoio de pé para auxiliar a subir e descer da escada; Rodízios para deslocamento.

Elíptico:

Programas: Tempo; Distância; Calorias; Controle de Watts; Controle da frequência cardíaca; Recuperação; Programa definido pelo usuário; 12 programas predefinidos.
Funções no painel: Velocidade; Tempo; Distância; Calorias; Pulso; Inclinador; Watts; RPM.

Remo Indoor:

Corrente: Em aço niquelado
Caixa da Corrente: Parcialmente embutida
Construção dos Pés dianteiros: Em Alumínio.
Construção dos Pés traseiros: Em Aço.
Braço do Monitor: Plástico ABS.
Característica do Braço: Pivoltante para armazenamento e ajuste de altura do monitor. Ângulo do monitor também pode ser ajustável.

Bicicleta de Spinning:

Modelo: LF 480c
Comprimento (cm) estrutura: 100
Largura (cm): 65
Altura (cm): 110
Área ocupada (m²): 0,65
Peso do equipamento (kg): 60
Estrutura: Aço
Espessura chapa (mm): 3

Pintura: Pintura Eletrostática a Pó de alto brilho
Espessura pintura (micras): 150

Solda: MIG

Pedais: Pé de vela em aço maciço

sextavadoPeso da roda de inércia: 24

Sistema de transmissão: Correia

Sistema de regulagem: Mecânico por

atritoRegulagens: Assento e guidão

Rodas para transporte:

Sim Estofamento:

Injetado

Revestimento estofamento: Náutico com proteção

antibacterianaCores de estrutura: Preto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

LOTE 01						
Anilhas e Barras						
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	164662	anilhas de 5 kg: anilhas emborrachadas com furação olímpica, não enferrujam e não descascam pois não são pintadas, amortecem impactos e também não geram ruídos no treino.	UN	56		
2	164661	Anilhas de 10 Kg: Anilhas emborrachadas com furação olímpica, não enferrujam e não descascam pois não são pintadas, amortecem impactos e também não geram ruídos no treino	UN	64		
3	165398	Anilhas de 15 Kg: Anilhas emborrachadas com furação olímpica, não enferrujam e não descascam pois não são pintadas, amortecem impactos e também não geram ruídos no treino.	UN	40		
4	164660	Anilhas de 20 Kg: Anilhas emborrachadas com furação olímpica, não enferrujam e não descascam pois não são pintadas, amortecem impactos e também não geram ruídos no treino	UN	36		
5	166971	Barras longas LPO (2,20m): A Barra é feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas para furação olímpica.	UN	14		
6	166973	Barras longas LPO (2,10m): A Barra é feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas para furação olímpica.	UN	14		
7	166975	Barras curtas (1,20m): A Barra é feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas para furação olímpica.	UN	16		
8	167440	Barra W: A Barra é feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas para furação olímpica.	UN	08		
9	167441	Barra H: A Barra é feita em aço maciço com pegada recartilhada e anatômica. Equipada com rolamentos em ambos anilheiros com medidas para furação olímpica.	UN	08		
VALOR DO LOTE 01						

LOTE 02						
Aparelhos Ergométricos						
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120023	Esteira Ergométrica: LARGURA: 690 MM COMPRIMENTO: 1860 MM ALTURA: 1145 MM LARGURA ÁREA DE TRABALHO: 450 MM COMPRIMENTO ÁREA DE TRABALHO: 1330 MM CAPACIDADE: ATÉ 150 KG TIPO MOTOR: TRACÇÃO 2 HP ELEVAÇÃO: 0 A 26 GRAUS VOLTAGEM: 220 V VELOCIDADE: 0 A 16 KM/H CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/SISTEMA REGISTRO E DIGITALIZAÇÃO DE ECG C /LAUDO COMPONENTES: 12 CANAL, COMPUTADOR, IMPRESSORA, SAÍDAS SERIAIS	UN	14		
2	166983	Bicicleta Ergométrica: TIPO: MECÂNICA MODELO: PROFISSIONAL CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG FUNÇÕES PAINEL: VELOCIDADE, POTÊNCIA, CALORIAS, RPM, PULSAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSENTO ANATÔMICO/ REGULAGEM DISTÂNCIA /APOIO COSTA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARENAGEM EM POLIETILENO	UN	09		
3	165470	Simulador de Escada: DISPLAY COM INFORMACOES DE DEGRAUS PERCORRIDOS, CALORIAS, METS, WATTS, NIVEL, FREQUENCIA CARDIACA, SPM, VELOCIDADE COM INICIO RAPIDO,	UN	03		

		VOLTAGEM: BIVOLT, NIVEIS RESISTENCIA: A PARTIR DE 25 PROGRAMAS, MANOPLA: PROJETADAS ERGONOMICAMENTE E EMBORRACHADAS, ACESSORIOS: PORTA REVISTA, CELULAR E PORTA SQUEEZE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COR: PRETA .				
4	165469	Elíptico: TIPO: ELIPTICO PROFISSIONAL ELETROMAGNÉTICO FUNÇÕES COMPUTADORIZADAS: VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO /CALORIAS E PULSO MATERIAL: AÇO CARBONO APLICAÇÃO: TRABALHO SIMULTÂNEA DOS MUSCULOS DAS PERNAS E BRAÇ CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PAINEL COM SUPORTE PARA FICHAS DE TREINO, MARTPHON /VOLTAGEM: BIVOLT .	UN		04	
5	165486	Remo Indoor: APARELHO REMADA SENTADO - MATERIAL: TRILHO DE ASSENTO DE ACO COM DESLIZE SUAWE, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FUNCAO: AUMENTA A RESISTENCIA MUSCULAR, FORTALECENDO AS COSTAS E OS OMBROS, MODELO: INDOOR MAGNETICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COR: PRETA .	UN		13	
6	182571	Bicicleta de Spinning: BICICLETA ERGOMETRICA - POSICAO: VERTICAL, INDIVIDUAL, TRATAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR	UN		19	

		PREDOMINANTE PRETA, ACABAMENTO: ACO CARBONO , FUNCOES PAINEL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.				
VALOR DO LOTE 02						
LOTE 03						
Aparelhos de Musculação						
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	164659	Máquina de Abdominal : Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Com regulagem de Altura do banco e posição do rolo de execução, com pino seletor de ajuste com mola. Apoios e pegadores emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
2	165403	Banco Regulável: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta ou azul. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Regulagem múltipla de ângulos no assento e no encosto de 90° a 180°. Puxador para movimentação sob o assento. Rodas traseiras para movimentação. Pino seletor de ajuste rápido com mola. Guias de regulagem em aço polido. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
3	101128	Banco de Supino Regulável Barra Longa: Estrutura em aço, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Funcionamento através apoio para barra longa com anilhas. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Regulagem de altura do banco com pino seletor de ajuste rápido com mola. Guia de regulagem em aço polido. Regulagem de encosto fixa em ângulo de reto horizontal. Regulagem de descanso para barra, independentes fixadas em ambos os lados. Bases com borracha de alta resistência.	UN	06		
4	164681	Banco Scott: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Funcionamento através apoio para barra com anilhas. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Regulagem de altura do banco e do apoio dos braços o com pino seletor de ajuste	UN	02		

		rápido com mola. Guia de regulagem em aço polido. Bases com borracha de alta resistência.				
5	165467	Cadeira Abdução: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta ou azul. Encosto e assento inclinados. Encosto com regulagem de distância para altura do executor com pino seletor de ajuste com mola. Funcionamento através de polias, cabo de aço revestido e placas de peso numeradas. Apoio para os pés emborrachado. Pegadores emborrachados e fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
6	164468	Cadeira Adutora: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Encosto e assento inclinados. Encosto com regulagem de distância para altura do executor com pino seletor de ajuste com mola. Funcionamento através de polias, cabo de aço revestido e placas de peso numeradas. Apoio para os pés emborrachado. Pegadores emborrachados e fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
7	164669	Cadeira Extensora: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Encosto com inclinação e regulagem de distância para altura do executor com pino seletor de ajuste com mola e amortecedor para regulagem sentado no aparelho. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por roldanas com amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Braço de apoio das pernas (rolo tibial) estofado com regulagem inferior para adequação do tamanho do indivíduo. Braço de execução com regulagem da amplitude de movimento e facilitação para acesso à máquina. Partes rotativas com rolamentos. Pegadores emborrachados e fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	04		

8	164671	Desenvolvimento de Ombros Articulado: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Banco e encosto inclinados. Regulagem de altura do banco com pino seletor de ajuste com mola. Braços articulados independentes. Possibilidade de apoio para os pés e pegadores emborrachados pegadas pronadas e neutra. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
9	165472	Flexora Sentada: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Assento inclinado para trás e estofado em espuma na cor preta. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por roldanas. Encosto regulável através de alavanca com mola e com amortecedor para facilitação. Rolo de apoio nas pernas (tendão calcâneo) regulável através de pino seletor de ajuste com mola. Rolo superior de apoio nas coxas reguláveis através de pino seletor de ajuste com mola, permitindo o fácil acesso ao equipamento. Pegadores emborrachados e fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
10	167581	Banco Declinado: Capacidade: 400kg, regulagem de 10 níveis do suporte para os pés, dimensões aproximadas (LxAxP): 1,20 m x 1,25m x 1,98m, Declinação de -15 graus, estofamento anti-mofo em AG80 com dupla costura, confeccionado em perfil 80x80x2,65mm, suportes para barra em borracha injetada, pintura eletrostática a pó.	UN	02		
11	165473	Hack Machine: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Encosto e apoio nos ombros, estofado em espuma na cor preta e inclinado para trás. Sistema de cargas por anilha com furação olímpica. Trava de segurança em múltiplos estágios, possibilitando regulagem de altura do usuário. Trava de segurança fixa impossibilitando que o carro do encosto se junte a plataforma. Apoio para os pés antiderrapante em aço e material termoplástico regulável através de pino seletor com mola. Carro com roletes múltiplos equipados com rolamento que se moldam as barras fixas. Porta anilhas em ambos os lados. Pegadores emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
12	165563	Leg Press 45°: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através	UN	02		

		de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Sistema de cargas por anilha com furação olímpica. Trava de segurança lateral em múltiplos estágios, possibilitando regulagem de altura do usuário. Trava de segurança fixa impossibilitando que o carro com a plataforma se junte ao assento. Apoio para os pés antiderrapante em aço e material termoplástico com alça de auxílio para saída do equipamento. Encosto regulável através de pino seletor com mola. Carro com roletes múltiplos equipados com rolamento que se moldam as barras fixas. Porta anilhas em ambos os lados. Pegadores emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Bases com borracha de alta resistência.				
13	165564	Leg Press Horizontal: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Funcionamento através de polias, cabo de aço revestido e placas de peso numeradas. Regulagem de altura do usuário através de travamento do assento em barra com múltiplos furos feito através de pino seletor. Apoio para os pés antiderrapante em aço e material termoplástico com alça de auxílio para saída do equipamento. Carro do assento com roletes múltiplos equipados com rolamento que se moldam as barras fixas. Pegadores emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
14	165476	Mesa Flexora: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Plataforma inclinada para conforto anatômico. Estofado em espuma na cor preta. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por roldanas. Regulagem múltiplas realizados através de pino seletor de ajuste com mola para ajuste da angulação do braço e do rolete que apoia nos calcanhares. Pegadores emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
15	165487	Banco Supino 45° articulado: Confeccionado em metalon espessura 2 mm resistente, trava de segurança, estofamento de espuma de alta resistência, pintura eletrostática. Peso aproximado do aparelho: 50 kg. Dimensões: Altura 1,40 m x Largura 0,70 m x Comprimento 1,20 m.	UN	02		
16	165480	Módulo de Panturrilha Solear: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na	UN	02		

		Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Regulagem de carga através de anilhas com furação olímpica. Regulagem múltipla de altura do apoio nas coxas com pino seletor de ajuste com mola. Plataforma de apoio dos pés angulada. Sistema antitombamento. Pegadas frontais. Alavanca de liberação do movimento com borracha de amortecimento. Bases com borracha de alta resistência.				
17	165482	Módulo Remada Alta/Cavalo: Tubulação: 2 a 3 polegadas com 2,25 a 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade Pino Mola de regulagem rápida e segura com rosqueamento reforçado Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão) Manoplas antiderrapantes Chapa estriada, antiderrapante com regulagem de altura para apoio dos pés Espuma Material: Densidade AG 120 Estofado: Courvin padrão "Náutico" Antimofo Largura: 1,20 x Comprimento: 1,92 x Alt Máx.: 1,38 Peso limite nos suportes de anilhas: 150Kg. Sistema de cargas por anilha com furação olímpica.	UN		02	
18	165421	Porta Anilhas: Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440 na cor preta. Barra de apoio das anilhas com furação olímpica. Material termoplástico para amortecimento no contato com a estrutura do equipamento. Bases com borracha de alta resistência.	UN		04	
19	165483	Pulley Baixo: Estrutura em aço carbono; Solda Mig e chapas cortadas em oxi- plasma; Pintura Eletrostática; Parafusos e porcas galvanizadas; Cabo de aço encapado; Acabamentos injetados em polipropileno; Rolamentos blindados; Regulagem de ajuste com pino de engate rápido; Chassi/ Estrutura inteiriça, não desmonta no meio. Bateria de pesos: 120kg	UN		04	
20	165484	Pulley Alto: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Assento e rolete de apoio nas coxas estofadas em espuma na cor preta. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por roldanas. Roldanas móveis. Regulagem múltipla de altura do usuário através dos roletes que se posicionam sobre a coxa com pino seletor de ajuste com mola. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN		04	
21	165426	Puxador Curvo Duplo, revestido, maciço, c/ giro: Puxador curvo tipo 'W' com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido	UN		04	

		de material termoplástico.				
22	101370	Puxador Corda: Puxador tipo corda em nylon com olhal cromado em aço. Diâmetro de 1 polegada e base de material termoplástico resistente.	UN	04		
23	120019	Puxador em "V" para tríceps, revestido, maciço, c/ giro: Puxador curvo em "V" com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.	UN	04		
24	165432	Puxador Remada Aberta, revestido, maciço, c/ giro. Grande (Romana): Puxador reto com pegada tipo Romana nas extremidades. Com giro em barra maciça de aço, 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.	UN	04		
25	120016	Puxador Reto 50 cm, revestido, maciço, c/ giro: Puxador reto com média de 50 cm com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.	UN	04		
26	165447	Puxador Roldana Alta 1,20mts, revestido, maciço c/ giro: Puxador reto curvo nas extremidades com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.	UN	04		
27	165431	Puxador Triângulo 20 cm cromado, com giro, maciço: Puxador triangular com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.	UN	04		
28	165430	Remada Apoiada Sentada: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por com roldanas. Regulagem múltipla de altura do assento e da distância de apoio do tronco com pino seletor de ajuste com mola. Apoio para os pés em plataforma. Pegadores horizontais e verticais emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
29	165429	Smith Machine: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Sistema de	UN	02		

		carga através de anilhas com furação olímpica. Travamento através do giro da barra de execução que possui ganchos que se apoiam em pinos de aço inox fixados em ambas as traves. Peso da estrutura neutralizado através contrapeso instalados com cabos de aço. Porta anilhas laterais. Limitadores de segurança reguláveis de acordo com a altura do usuário. Batente de borracha na base da barra guia. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Bases com borracha de alta resistência.				
30	165479	Módulo de Glúteos Vertical: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estofado na cor preta. Funcionamento através de polias, cabo de aço revestido e placas de peso numeradas com no mínimo 18 unidades pesando 5 kgf. Regulagem múltipla de altura do rolete na parte posterior da perna através de pino seletor de ajuste com mola. Apoio da coxa rebatível para facilitação de ingresso ao equipamento. Apoio para os pés em material antiderrapante e pegadores emborrachados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN			02
31	165494	Supino Reto Articulado: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Banco em peça única em angulação fixa na posição reta com estofado na cor preta. Braços de movimento independentes. Sistema de carga através de anilhas com furação olímpica. Porta anilhas na estrutura do equipamento. Batente de borracha amortecedor na base dos braços de movimento. Pegadores curvados para diversas possibilidades de pegadas. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Bases com borracha de alta resistência.	UN			02
32	165495	Supino Vertical: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon e fibra de vidro. Encosto e assento estofado em espuma na cor preta. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por com roldanas. Regulagem múltipla de altura do	UN			02

		assento com pino seletor de ajuste com mola. Apoio para os pés com alavanca de retirada da inércia. Pegadores curvos e emborrachados com possibilidade de múltiplas pegadas. Sistema de amortecimento na base das placas de carga. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência				
33	165428	Estante para Barras e Acessórios: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático na cor preta. Com suportes revestidos de material termoplástico para apoio de barras. Plataformas para apoio de acessórios coberto por material termoplástico. Bases com borracha de alta resistência.	UN	04		
34	164670	Torre (Cross Over): Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por roldanas. Coluna de pesos independentes ligadas por barra central com barras para execução de exercícios livres. Regulagem múltipla de altura das polias, com pino seletor de ajuste com mola, permitindo execução de movimento em várias posições. Pegadores emborrachados e fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	04		
35	101176	Voador Com Braços Articulados: Estrutura em aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pintura através de processo eletrostático. Assento e encosto estofado em espuma na cor preta ou azul. Regulagem de carga por placas e sistema de cabo de aço por roldanas. Regulagem múltipla de altura do banco e de rotação dos braços de movimento com pino seletor de ajuste com mola, permitindo execução frontal e dorsal. Braço de Movimento articulado, permitindo regulagem de distância dos braços do usuário. Pegadores em múltiplos ângulos e barra de apoio para os pés emborrachados e fechamento dos tubos com proteção plástica. Carenagem de proteção nas placas de carga. Bases com borracha de alta resistência.	UN	02		
36	101255	Estrutura em aço, tubular, com pintura eletrostática, apoio de pés com revestimento antiderrapante, assento e apoios dos braços e peitoral acolchoados em espuma injetada de poliuretano expandido forrado com revestimento de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável e costuras reforçadas, puxador com rolamento para melhor ajuste da pegada, com revestimento emborrachado, regulagem de altura do	UN	02		

		assento, hastes guias em aço inox com sistema de auto-alinhamento.				
37	165433	Graviton: Características: Linha Tubo 60 mm x 40 mm. Bateria de Peso 70 kg. Roldanas Com Rolamentos de 1 Linha Dimensões Altura: 2,30 m x Largura: 1 m x Profundidade: 1 m Pintura Eletrostática a Pó.	UN	02		
38	171633	Colchonetes: Colchonete ginastica - material: lona em bagun, dimensoes: 100 x 50 x 3 cm, forma fornecimento.	UN	40		
VALOR DO LOTE 03						

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta:	Prazo de entrega do material: (Conforme Termo de Referência).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

RISCO 01				
PROBABILIDADE		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através da Subseção de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com a publicação do Pregão.	DLP, através da Subseção de Edital.		
RISCO 02				
PROBABILIDADE		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido.	DLP, através da Subseção de Termo de Referência.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados e, se for necessário, encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe da Subseção de Termo de Referência.		
RISCO 03				
PROBABILIDADE		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Seção de Licitações.		

RISCO 04				
PROBABILIDADE		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.		Unidade solicitante.	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.		DLP, através da Seção de Licitações.	
3.	Ampla divulgação do edital.		DLP, através da Subseção de Edital	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital.		DLP, através da Seção de Licitações.	
RISCO 05				
PROBABILIDADE		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e os Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.		Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Subseções.	
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.		Chefe da Subseção de Termo de Referência.	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar e, se possível, revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.		DLP, através da Seção de Licitações.	

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa licitante _____,
_____, inscrita no CNPJ sob o n.º: _____,
sediada à _____,
_____, por intermédio de seu
representante legal _____, infra-
assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF
sob o n.º _____, para os fins de habilitação no **Pregão
Eletrônico** _____, DECLARA expressamente que:

1. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade ao previsto no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXTRAÍDA DO ETP

Memória de Cálculo

APM	CEFD	CHOQUE
1 BÍCEPS ROBOT	02 CROSS OVER	02 MINITRAMPOLIM PROFISSIONAL
2 CROSS OVER	02 PULLEY ALTO	01 PRANCHA ABDOMINAL
2 SUPINO VERTICAL	01 REMADA	01 SUPORTE PARA ANILHAS HOLD
3 SUPINO RETO ARTICULADO	01 REMADA CAVALO	01 SUP. P/ PESO BOLA VERTICAL
1 BANCO INCLINADO	03 BANCO SUPINO	01 ESTANTE PARA DUMBELL
1 BANCO INCLINADO ARTICULADO	01 DIPS	01 PEITORAL DORSAL (FLY)
1 CRUCIFIXO	01 BANCO DECLINADO	02 BANCO SUPINO REGULAVEL
1 DESENVOLVIMENTO	01 SUPINO VERTICAL	01 SUPINO ARTICULADO (HAMMER)
2 REMADA CAVALO	01 PEITORAL/DORSAL	01 BANCO ROSCA SCOTT
1 PULLEY ALTO	03 SUPORTES PARA ANILHA	01 CROSSOVER
1 REMADA	26 ANILHAS 20KG	01 POLIA SUPERIOR
2 SCOTT	16 ANILHAS 15KG	01 REMADA SENTADA
1 MAQ TRICEPS SOB A CABEÇA	33 ANILHAS 10KG	01 REMADA ALTERNADA ARTICULADA
1 APOIO PARA BARRA NO AGACH	30 ANILHAS 05KG	01 MÁQUINA PARA BICEPS
3 BANCOS LIVRE	02 SCOTT	01 BARRA W
1 SOLEAR	01 FLEXORA	02 BARRA RETA 1.30cm
1 DIPS	01 ADUTORA/ABDUTORA	02 BARRA RETA 0.50cm
1 SISSY	01 BANCO LIVRE	04 BARRA RETA
2 SMITH	01 SOLEAR	01 PUXADOR PARA TRICEPS EM CORDA
1 PUXADA EM DEC VENTRAL	01 LEG PRESS 45°	
1 GRAVITON	01 HACK MACHINE	
2 FLEXORA	01 BANCO SUECO	
	01 SMITH	
	08 ESTEIRAS	

1 PUXADA ARTICULADA	08 BICICLETAS	01 PUXADOR TRIANGULO
2 LEG 45	01 REMO	08 ANILHA DE FERRO VAZADA 02kg
2 AD/ABDUTORA		07 ANILHA DE FERRO VAZADA 03kg
1 EXTENSORA		08 ANILHA DE FERRO VAZADA 04kg
1 FLEXORA VERTICAL		07 ANILHA DE FERRO VAZADA 05kg
1 HACH MACHINE		08 ANILHA DE FERRO VAZADA 10kg
1 EXT/FLEXORA		07 ANILHA DE FERRO VAZADA 15Kg
1 BANCO DECLINADO		08 ANILHA DE FERRO VAZADA 20Kg
3 ESTEIRA		01 BANCO PARA EXERCÍCIOS
4 BIKE SPINNING		04 BICICLETA SPINNING
		03 ESTEIRA
		01 LEG PRESS 45°
		01 MAQUINA HACK 45°
		01 VITA MULT (SMITH)
		01 FLEXORA
		01 EXTENSÃO
		01 ADUTOR/ABDUTOR CONJ